

ADENDA AO REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ 2017-2018

Decorrendo da necessidade de dar resposta às expectativas dos alunos nascidos em 1996, 1997, 1998 e 1999 (escalão júnior – Sub 21), matriculados nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino público, do ensino particular e aos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação, legalmente reconhecidos, relativamente à participação nas atividades de nível II. Pretende-se ajustar o Regulamento do Programa do Desporto Escolar 2017-2018 para permitir a integração destes alunos nas atividades de nível II (competições interescolares).

(...)

2. ESCALÕES ETÁRIOS, DIMENSÕES DO CAMPO, BOLA, TEMPO DE JOGO e VARIANTES DA MODALIDADE

Os alunos participantes nas várias competições do Desporto Escolar distribuem-se por escalões etários, de acordo com o seguinte quadro:

ESCALÕES	ANO de NASCIMENTO			
	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021
INFANTIS A (Sub 11)	2007 a 2009	2008 a 2010	2009 a 2011	2010 a 2011
INFANTIS B (Sub 13)	2005 e 2006	2006 e 2007	2007 e 2008	2008 e 2009
INICIADOS (Sub 15)	2003 e 2004	2004 e 2005	2005 e 2006	2006 e 2007
JUVENIS (Sub 18)	2000 a 2002	2001 a 2003	2002 a 2004	2003 a 2005
JUNIORES (Sub 21)	1996 a 1999			

4. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Em conformidade com o Regulamento Geral de Provas, o praticante de Xadrez só pode participar em jogos ou provas no escalão etário correspondente à sua idade ou no imediatamente superior.

Neste último caso, e de acordo com o número 1 do artigo 13 do Regulamento do Programa do Desporto Escolar: “No escalão de iniciado (Sub15) e juvenil (Sub 18), a subida ao escalão

imediatamente superior, apenas é permitida aos alunos que estejam no último ano do escalão correspondente à sua idade. Nos restantes escalões a subida ao escalão imediatamente superior é permitida aos alunos que estejam em qualquer um dos anos do escalão correspondente à sua idade”, deverá ser efetuada até 15 de março, mantendo-se inalterado até ao final do ano letivo.

4.1. (...)

4.2. (...)

A Direção-Geral da Educação/Divisão de Desporto Escolar
Lisboa, 2 de fevereiro de 2018